



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 030/2023

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. *Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”

Grifo nosso

Considerando a realização de mutirão de inscrições para Casas Populares, promovida pela Prefeitura no período de 08 a 10/03/22, com objetivo coletar solicitações para benefício habitacional de casas populares, cuja construção tem o intuito de promover o direito à moradia e redução do déficit habitacional da população de baixa renda no município de Fundão;

Considerando a publicidade veiculada na época, de que após o preenchimento dos formulários, todas as inscrições passariam por análises para que a Prefeitura pudesse dar seguimento ao processo de construção e concessão das unidades habitacionais;

Considerando que na referida publicação, havia a relação de documentos exigidos para realização da inscrição: (i) RG, CPF e CTPS do solicitante; (ii) RG e CPF do cônjuge ou companheiro; (iii) comprovante de residência e (iv) nº do NIS (caso tenha);

Considerando a ausência de informações sobre tal seleção após o mutirão;



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUEIRO do Poder Executivo:

1. Cópia da documentação da área onde serão construídas as casas populares, objeto das inscrições do citado mutirão;
2. Quantidade de casas a serem construídas na área correspondente ao item 1;
3. A identificação do setor responsável da Prefeitura pela análise da documentação dos solicitantes e seleção dos contemplados;
4. Relação dos critérios de seleção das famílias a serem beneficiadas com as casas populares;
5. Documentos exigidos dos solicitantes para comprovação da situação de baixa renda e de déficit habitacional;
6. Prazo para divulgação dos solicitantes aptos ao recebimento da casa popular;
7. Calendário contendo as datas e fases do presente processo de seleção de famílias para recebimento de casas populares;
8. Cópia do projeto arquitetônico das casas populares mencionadas na publicação;
9. Impacto financeiro, dotação orçamentária e planilha orçamentária para construção das casas populares;
10. Identificação da fonte de recursos a ser utilizada na construção das casas;
11. Cópia da planta de parcelamento do solo da área onde serão construídas as casas populares;
12. Cópia da anuência da EDP Escelsa e Cesan para construção das casas populares;
13. Cópia do convênio de parceria com o Governo do Estado firmado pelo município de Fundão para a construção das casas populares;
14. Cópia de toda a documentação enviada ao Governo do Estado para celebração de convênio objetivando a construção das casas populares;
15. Data prevista para início da construção e a entrega das casas populares às famílias selecionadas;
16. Relação das famílias selecionadas e desclassificadas para o programa;
17. Relação contendo a identificação de todas as famílias inscritas no programa;
18. Quantitativo total de inscrições realizadas no referido mutirão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de junho de 2023.

FÉLIX TESCH FRANSCISCO (REPUBLICANOS)

Vereador do município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO

**MUTIRÃO DE INSCRIÇÕES
PARA CASAS POPULARES**

Data: 08, 09 e 10 de março
Horário: 8h às 11h e 13h às 16h
Local: Pátio da Prefeitura Municipal de Fundão

* Inscrições destinadas aos moradores da Sede do Município de Fundão

**PREFEITURA DE
FUNDÃO**

PREFEITURAEFUNDÃO
Publicações

Curtido por menmoraes e outras 106 pessoas
prefeituradefundao Inscrições para Casas Populares em Fundão Sede!

Nos dias 08, 09 e 10 de março a Prefeitura Municipal de Fundão estará realizando inscrições para solicitação do benefício habitacional de casa populares. A construção tem o intuito de promover o direito à moradia e reduzir o déficit habitacional da população de baixa renda no município.

Após o preenchimento dos formulários, todas as inscrições passarão por análises para que a Prefeitura possa dar seguimento ao processo de construção e concessão das casas populares.

No momento, este mutirão é destinado aos moradores da Sede do município de Fundão.

Local: Pátio da Prefeitura;
Datas: 08, 09 e 10 de março;
Horário: 8h às 11h e 13h às 16h.

Documentos necessários:

- RG, CPF e Carteira de Trabalho do Solicitante;
- RG e CPF do Cônjuge ou Companheiro;
- Comprovante de Residência.
- N° do NIS (caso tenha)

Ver todos os 3 comentários
Há 3 horas · Ver tradução

prefeituradefundao